

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 41/2020-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido FRANK JOSEPH DAMICO, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 3.968 – Estados Unidos, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que ELISA MARINA CASTRO ANDRADE COTRIM requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Judicial de Primeira Instância do Condado de Chester - Comunidade da Pensilvânia, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 10 de junho de 2020.

**MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**  
Presidente